



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 22/2016/PS-GSE

Brasília, 20 de maio 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.153, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 302, de 2007, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para isentar o aposentado por invalidez e o pensionista inválido beneficiários do Regime Geral da Previdência Social - RGPS de se submeterem a exame médico-pericial após completarem 60 (sessenta) anos de idade", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.063, de 30 de dezembro de 2014.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Da: SEM/CD (COAPP/SERAU)
Para: SENADO (M)
Em: ORIGINAL
Data: 10/5/16 Hora: 16:00
Ass: Beto Mansur Número: 164432